



# Diário Oficial



Carrasco Bonito - Tocantins

ANO IV – CARRASCO BONITO, QUINTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 Nº 521

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 068/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** que a servidora pública municipal **HELLEN DAYANNY FERREIRA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº 149, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Enfermeira requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 360/2020, que prevê: “A exoneração de cargo efetivo ou estabilizado, dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício pela Administração Pública”.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido da servidora, a Sra. **HELLEN DAYANNY FERREIRA SILVA PINHEIRO**, Portadora do RG nº 030634294-4 SESP/MA, inscrita no CPF nº 026.581.853-24, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único:** A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido da própria servidora, conforme pedido de exoneração datado em 01 de setembro de 2021, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º**- A exoneração por solicitação da servidora se dará a partir de 01/09/2021.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2021.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*

**ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018**